



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 09 DE AGOSTO DE 2006 - D.O. 10.08.06.

Autor: Deputado Humberto Bosaipo

Institui o Diploma Mulher Cidadã May do Couto.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 257 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Diploma Mulher Cidadã May do Couto, destinado a agraciar mulheres que no Estado tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido anualmente em sessão especialmente convocada para esse fim e agraciará até 10 (dez) mulheres de diferentes áreas de atuação.

Art. 3º Toda entidade, governamental ou não, de âmbito estadual ou municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidato ao Diploma, a cada ano.

Art. 4º A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até o dia 25 (vinte e cinco) de novembro do ano anterior à premiação.

Art. 5º Caberá ao Plenário da Assembléia Legislativa apreciar, até 15 de dezembro, através de Resolução, os nomes indicados.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 719, de 18 de dezembro de 2002.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de agosto de 2006.

Presidente - as) Dep. Silval Barbosa
1º Secretário - as) Dep. Riva
2º Secretário - as) Dep. Mauro Savi